



Trajano de Moraes, 11 de junho de 2019.

INDICAÇÃO Nº 427/2019

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **Ada Cypriano Sereno Diniz** bem como a Mesa Diretora, nos termos do art. 126 c/c Art. 127 do Regimento Interno desta E. Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO EM REITERAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 055/2017 ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que estuda a possibilidade da construção de um SALÃO NOBRE (Capela Mortuária), um PARQUE INFANTIL e um ESPAÇO COM APARELHOS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS ao ar livre, próximo ao terreno da Quadra de Barra dos Passos, 2º distrito de Trajano de Moraes.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o espaço ao redor da Quadra de Barra dos Passos e a necessidade dos moradores para o bem estar e lazer, seria de muita relevância a construção do SALÃO NOBRE (Capela Mortuária) e outras finalidades religiosas. O parque infantil será importante tanto para a área educacional quanto ao lazer das crianças. E o espaço dos aparelhos físicos ao ar livre para incentivar a prática dos exercícios para a qualidade de vida refletindo na saúde física e mental dos moradores da comunidade. Fica assim, centralizada uma ÁREA DE LAZER para diversas atividades local.


Ada Cypriano Sereno Diniz
Vereadora